



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

ALFREDO DE CASTRO FILHO, vereador desta municipalidade, vem no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresentar o seguinte,

PROJETO DE LEI nº 02/2021,

Esperantina, 1º de fevereiro de 2021.

Denomina de **Inez Maria da Conceição**, a rua projetada 14, no bairro Fazendinha, neste município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Inez Maria da Conceição a rua projetada 14 do bairro Fazendinha.

Parágrafo único. Trata-se aqui de reconhecimento à memória de uma cidadã esperantinense, bem como aos seus familiares ao eternizar esta justa homenagem.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de fevereiro de 2021.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - MDB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

BIOGRAFIA

INEZ MARIA DA CONCEIÇÃO, nascida em 15 de 1919 na localidade Baixa Verde, município de Cocal da Estação. Casou com Pedro Lino Alves, com quem teve 10 filhos. Faleceu em 2 de fevereiro de 1999.

Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de fevereiro de 2021.

Alfredo de Castro Filho

Vereador - MDB